

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAS-
TELO DE PAIVA, REALIZADA NO
DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2018.**

No dia 23 de Fevereiro de dois mil e dezoito, nesta Vila de Castelo de Paiva, no edifício dos Paços do Município, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência Gonçalo Fernando da Rocha de Jesus, Presidente da Câmara, com as presenças do Vice-Presidente, António dos Santos Rodrigues, e dos Vereadores Paula de Melo Alves, José Manuel Moreira de Carvalho, José Duarte de Sousa e Rocha, Cláudia Vanessa da Silva Rodrigues Pereira, e Mauro Lopes da Silva Mendes.

Secretariou a reunião o Chefe da Divisão de Administração Geral, Vasco André Moreira Pimenta.

Eram 15,10 horas, quando o Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

O Sr. Presidente da Câmara deu início à reunião, congratulando-se com a homenagem prestada pelo “Rotary Club de Castelo de Paiva” ao Professor Agostinho Vieira.

Deu nota da apresentação no passado Sábado do programa comemorativo do 30.º Aniversário da “Academia de Música de Castelo de Paiva”. Disse que as actividades previstas serão desenvolvidas durante todo o ano.

Informou que se vai realizar no próximo dia 5 de Março, na Biblioteca Municipal, uma sessão pública de apresentação do programa “SI2E - Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo e ao Emprego” (Portugal 2020). Disse que a apresentação será efectuada por técnicos da “CCDR-N – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte”, que também estarão disponíveis para prestar esclarecimentos no âmbito do programa “REPOR - Reposição da Actividade Económica”.

De seguida, deu a palavra aos senhores Vereadores que quisessem intervir.

O Vereador José Rocha usou da palavra para informar que lhe foi entregue o “Plano Municipal de Protecção Civil”, mas que ainda está em falta o relatório dos trabalhos realizados; informação sobre a revisão e vistorias das bocas-de-incêndio e as acções previstas no “Plano Municipal das Floresta”, e respectivos boletins técnicos do que foi desenvolvido.

Manifestou o seu agrado pela homenagem prestada pelo “Rotary Club de Castelo de Paiva” ao Professor Agostinho Vieira.

Solicitou o ponto de situação do pagamento dos transportes escolares às Juntas de Freguesia.

A Vereadora Vanessa Pereira usou da palavra para se congratular com a homenagem prestada pelo “Rotary Club de Castelo de Paiva” ao Professor Agostinho Vieira. Disse que era justo que o Município fizesse o reconhecimento ao profissional Professor Agostinho pelo trabalho que tem feito pela nossa terra.

Solicitou que lhe fosse disponibilizado o plano de limpeza dos contentores do lixo, bem como, os relatórios das visitas efectuadas pelo “ACES – Agrupamentos de Centros de Saúde” às escolas do 1.º Ciclo.

Alertou para a perigosidade da estrada que desce para Sabariz que resulta do corte das árvores efectuado recentemente (ficaram expostas ravinadas perigosas).

Referindo-se às ETAR do concelho, disse que a sua gestão compete à “Simdouro”, mas alertou para o facto de a porta de entrada da ETAR de Sardoura estar empenada, tendo solicitado que se verificasse esta situação.

O Sr. Vice-Presidente da Câmara usou da palavra para dizer que os serviços municipais estão a substituir os contentores do lixo que estão destruídos, e a efectuar a limpeza daqueles que são recuperáveis.

A Vereadora Vanessa Pereira perguntou se a limpeza dos contentores do lixo é efectuada uma vez por ano?

O Sr. Vice-Presidente respondeu que não tem sido possível efectuar essa limpeza anual em todos os contentores do lixo.

O Sr. Presidente da Câmara interveio novamente para dizer que está previsto um reforço do apoio à "Academia de Música de Castelo de Paiva", no âmbito da comemoração do seu 30.º Aniversário.

Informou que há a possibilidade de Sua Excelência o Presidente da Republica, Dr. Marcelo Rebelo de Sousa, visitar o concelho no âmbito desta comemoração, e que nessa altura o Professor Agostinho Vieira será distinguido conforme merece.

Informou também que está prevista a realização de uma exposição denominada "30 anos, em 30 fotografias", que gostaria que fosse exposta no átrio principal da Câmara Municipal.

Sobre os transportes escolares, respondeu que os pagamentos às Junta de Freguesia estão a ser regularizados (ainda hoje fez pagamentos a S. Martinho e a Sobrado e Bairros).

Quanto aos documentos solicitados pela Vereadora Vanessa Pereira, respondeu que serão fornecidos pelos serviços.

Relativamente à situação da ETAR de Sardoura, respondeu que vai reportar à "Simdouro".

Foi deliberado por unanimidade, alterar a data e hora da reunião ordinária da Câmara Municipal a realizar no dia 9 de Março, para o dia 12, às 17:30 horas.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

1. - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA.

A Câmara Municipal tomou conhecimento das disponibilidades de tesouraria no dia 22 de Fevereiro de 2018, cujo saldo totaliza a quantia de 1.037.461,31 euros.

2. - ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12 DE JANEIRO. APROVAÇÃO.

Presente a acta da reunião em epígrafe, de que foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros da Câmara Municipal.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprová-la.

3. - OBRAS MUNICIPAIS.

Retirado.

4- OBRAS PARTICULARES.

Retirado.

5- LOTEAMENTOS URBANOS E OBRAS DE URBANIZAÇÃO.

Retirado.

6. - SUBSÍDIOS E APOIOS A DIVERSAS ENTIDADES.

Retirado.

7. – ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA REVISOR OFICIAL DE CONTAS.

Os serviços informaram o seguinte:

“Com a publicação da Lei 73/2013, de 13 de Setembro, que estabeleceu o regime financeiro das autarquias locais, tornou-se obrigatório submeter à apreciação do respectivo órgão deliberativo os documentos da prestação de contas juntamente com a certificação legal de contas e com parecer sobre as mesmas, apresentado pelo revisor oficial de contas ou sociedade de revisores oficiais de contas.

O auditor externo, responsável pela certificação legal de contas, é nomeado (nos termos do nº.1, do artº. 77º. da citada Lei) por deliberação do órgão deliberativo, sob proposta do órgão executivo, de entre revisores oficiais de contas ou sociedades de revisores.

O elenco de competências conferidas ao auditor externo, responsável pela certificação legal de contas, implica que lhe seja exigido um acompanhamento e avaliação permanente da atividade a auditar ao longo de todo o ano económico, constituindo a sua análise requisito formal de apreciação pelo órgão deliberativo (relatórios semestrais).

Uma vez que o contrato anterior terminou a 31 de Dezembro de 2017, torna-se necessário despoletar com a maior brevidade os procedimentos contratuais adequados a garantir a contratação de auditor externo, em cumprimento com o disposto no código dos Contratos Públicos, as

regras constantes da LCDA e Lei OE de 2018 vigentes nesta matéria, destinados à materialização da referida contratação.

Face ao exposto, fico a aguardar as indicações de V.Ex^a., para que se inicie o procedimento relativo à contratação mencionada, que poderá ser efectuada por procedimento por consulta prévia face ao valor estimado, conforme alínea c) do nº.1 do artigo 20º. Do CCP (valor inferior a 75.000 euros).

Para o efeito, ter-se-á que proceder ao convite de 3 entidades, no mínimo.

Deste modo, é proposto a consulta às seguintes entidades: - Adriano Torres da Silva, pessoa colectiva 509182291; - Ângelo Couto & Carlos Ribeiro, SROC, pessoa colectiva 502584548; e Manuel Pereira Alves, Contribuinte fiscal 138138842. “

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar a abertura de procedimento, através de consulta prévia às entidades indicadas.

Mais deliberou nomear para jurí do procedimento os seguintes funcionários: - membros efectivos: Teresa Espincho, Coordenadora da DGFPD, que presidirá, André Pimenta, Chefe da DAG, e Adão Santos, Director de Departamento; - como suplentes: Isabel Damas, Coordenadora da Secção de Contabilidade, e Conceição Teixeira, Técnica Superior.

Nas faltas e impedimentos, o Presidente será substituído pelo segundo membro, e este, pelo terceiro.

8. – COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA SAÚDE.

De harmonia com o Regulamento Interno da Comissão de Acompanhamento da Saúde em Castelo de Paiva, esta é composta por diversas entidades, entre elas, o Presidente da Câmara, O Presidente da Assembleia Municipal, e dois representantes do executivo Municipal, cabendo a cada partido com assento naquele Órgão, a indicação de um representante.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, indicar como representantes do executivo na mencionada Comissão, as Vereadoras Paula Melo e Vanessa Pereira.

9 - DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DA COMPETÊNCIA DELEGADA.

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos proferidos no uso da competência delegada:

Retirado.

Por último, deliberou a Câmara Municipal aprovar a acta da presente reunião em minuta, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 57º. da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, e que vai ser lançada no respetivo livro de actas.

E não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, pelas 15,45 horas, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada.

E eu, *Vanessa Andreia Marinho Pinheiro*, a redigi e subscrevi.
O Presidente,

S. P.
Os Vereadores,

Vanessa Andreia Marinho Pinheiro

Paulo Henrique da Silva